**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do caput do Art. 48 combinado com o inciso IV do Art. 51 da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio de simetria com o centro:

# LEI N. 222, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

(D.O.M. 16.11.2009 – N. 2329 ANO X).

**ALTERA** a Lei n. 157/2005 e dá outras providências.

**Art. 1.º** Inclui, na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e, consequentemente, no Anexo II da Lei n. 157/2005, 03 (três) cargos de Assessor Legislativo 1, simbologia CCAL – 1, destinado às Comissões Técnicas Permanentes – de Agricultura e Política Rural; de Turismo, Indústria e Comércio; e do Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 10 de novembro de 2009.

**Ver. LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYL**
Presidente

**Ver. PAULO NASSER**
1.º Vice-Presidente

**Ver. MARCELO RAMOS RODRIGUES**
2.º Vice-Presidente

**Ver. ROBERTO SABINO RODRIGUES**
3.º Vice-Presidente

**Ver. MASSAMI MIKI**
Secretário-Geral

**Ver. VITOR GOMES MONTEIRO**
1.º Secretário

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE**
2.ª Secretária

**Ver**. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO**
3.º Secretário

**Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**
Corregedor-Geral

**Ver**. **HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO**

Este texto não substitui o publicado do D.O.M. de 16.11.2009, edição n. 2321, ano X.

# Diário Oficial
## DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 16 de novembro de 2009. Ano X, Edição 2329 - R$ 1,00


## Poder Executivo

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

EXONERAR, a contar de 12-5-2009, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora ANTÔNIA SAMPAIO MOURA, do cargo de Assessor Técnico 2, simbologia DAS-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF.

Manaus, 13 de novembro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças Públicas

---

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1719/2009-GS/SEMEF, de 28-10-2009, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora BRUNA ARAÚJO SARAIVA, para exercer, a contar de 1º-11-2009, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO – SEMEF, o cargo comissionado de Assessor I, simbologia CAD-3, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-03-2009, combinada com o Decreto n.º 0141, de 05-6-2009.

Manaus, 13 de novembro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 003/2009 SEMSA/MANAUS

A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna público, que será divulgado, no dia 16 de novembro de 2009, o resultado da avaliação da entrevista referente à 2ª etapa dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), nas funções: Médico, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Atendente de Consultório Dentário, mediante normas e condições expressas no Edital nº 003/2009, publicado no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site www.manaus.am.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa).

Manaus, 13 de novembro de 2009.

**Orestes Guimarães de Melo Filho**
Subsecretário Executivo

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2009 - SEMSA/MANAUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Semsa) que realizou no período de 03 a 06 de novembro de 2009 a avaliação da entrevista referente à 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades desta Secretaria às funções: Médico, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Atendente de Consultório Dentário, divulga o resultado dessa etapa, publicando ainda, conforme Edital Nº 003/2009 - SEMSA/MANAUS, as instruções para recurso:

7.1. Caberá recurso contra erros ou omissões na nota da entrevista, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da avaliação da entrevista referente à 2ª etapa no Diário Oficial do Município de Manaus.

7.2. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recursos não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

7.4. Os recursos serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser protocolizado na Secretaria Municipal de Saúde – localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 1695, Adrianópolis, no horário das 8 h às 13 h, no prazo estabelecido no item 7.1.

VALOR OFICIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE MANAUS

EDITAL DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR da PREFEITURA DE MANAUS cita os servidores abaixo identificados para, no prazo de quinze dias, a contar da data da última publicação deste, comparecerem perante a referida Comissão, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua São Luiz, n. 416, 3º andar – Adrianópolis, a fim de responderem a Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo, em conformidade com o que preceituam os parágrafos 2º e 3º do art. 244, combinado com o parágrafo 1º do art. 226, todos da Lei n. 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus):

Ana Célia de Almeida S. Teixeira
Eloila de Oliveira Lima
Marcelo da Silva Soares
Marcus Antônio Melo de Paula
Nívea Alessandra das Neves Brito
Roney Campos Granjeiro
Sílvia Cristina Tavares Pimenta

Manaus, 13 de novembro de 2009.

Maria Roza de Araújo
Presidente da CPRD

# Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do caput do Art. 48 combinado com o inciso IV do Art. 51 da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio de simetria com o centro:

LEI N. 222, DE 10/11/ 2009.

ALTERA a Lei n. 157/2005 e dá outras providências.

Art. 1º - Inclui, na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e, consequentemente, no Anexo II da Lei n. 157/2005, 03 (três) cargos de Assessor Legislativo 1, simbologia CCAL – 1, destinado às Comissões Técnicas Permanentes – de Agricultura e Política Rural; de Turismo, Indústria e Comércio; e do Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 10 de novembro 2009.

Ver. LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente

Ver. PAULO NASSER
1.º Vice-Presidente

Ver. MARCELO RAMOS RODRIGUES
2.º Vice-Presidente

Ver. ROBERTO SADINO RODRIGUES
3.º Vice-Presidente

Ver. MASSAMI MIKI
Secretário-Geral

Ver. VITOR GOMES MONTEIRO
1.º Secretário

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
2.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO
3.º Secretário

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Ver. HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO
Ouvidor-Geral